



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## PROJETO DE LEI n. 007, de 13 de abril de 2015.

De autoria do Presidente da Câmara, Vereador Luiz Umberto Campos

**"Institui a “semana de Volta à Inocência”, a ser realizada na semana que antecede o dia 12 de outubro".**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no município de Espírito Santo do Turvo, a “Semana de Volta à Inocência”, a ser comemorada anualmente na rede municipal de ensino e nos centros de convivência, na semana que antecede o dia 12 de outubro, visando incentivar e despertar nas crianças, o interesse por brincadeiras tradicionais que proporcionam a criação, o relacionamento pessoal, o aprendizado e o equilíbrio.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2015.

**Luis Umberto Campos**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06  
Espírito Santo do Turvo – SP

## JUSTIFICATIVA

Requeiro o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em questão, visto que desde a invenção dos jogos eletrônicos, computadores domésticos e celulares, as crianças estão sendo atraídas pelas tecnologias e com isso têm menos contatos com outras crianças, brincam menos com os pais e amigos, passam horas na frente do computador, televisão, jogos eletrônicos e aparelhos celulares, ocupadas em passar fases, vencer obstáculos, disputar corridas alucinantes, sem sair do lugar, ficando assim a cada dia, mais dispersas nos estudos, sedentárias e por consequência, obesas.

É raro encontrar uma turma de crianças se divertindo com as brincadeiras tradicionais.

O evento se propõe a estimular brincadeiras tradicionais como brincadeiras de roda, amarelinha, corridas de saco, entre outras, possibilitando as mesmas a desfrutar a vida que lhes esta sendo roubadas.

Assim, peço o apoio de cada um dos nobres vereadores para a aprovação do referido projeto.

Espírito Santo do Turvo, 13 de abril de 2015.

LUIZ UMBERTO CAMPOS

Presidente da Câmara